



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00000885**  
Data e Hora de Emissão  
**03/06/2019 09:20:02**  
Código de Verificação  
**X3LK-E1RL**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.770.655/0001-00**

Inscrição Municipal: **442-106-0**

Nome/Razão Social: **BEMIND TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME**

Endereço: **RUA DO BOM JESUS 180, LOJA 0000 - RECIFE - CEP: 50030-170**

Município: **Recife**

UF: **PE** E-mail: **dyego.vasconcelos@bemind.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**

CPF/CNPJ: **17.359.415/0001-59**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **R Carlos Pinheiro Chagas 170 - Ressaca - CEP: 32113-480**

Município: **Contagem**

UF: **MG** E-mail: **coordenacao@lardemarcos.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- R\$ 8.000,00 referente à Customização App iOS e Android Transformar Contagem - Parcela 4/4
- R\$ 1.200,00 referente Transição de operador (40h) - Parcela 4/4
- R\$ 2.880,00 referente à manutenção corretiva dos Apps iOS e Android - Parcela 02/10
- R\$ 1.200,00 referente à hospedagem SSL dos bancos de dados dos Apps iOS e Android Transformar Contagem - Parcela 02/10.

Vencimento: **07/06/2019**

03.06.19  
R. N. L. G. 677-877  
MG 60459511

TC:008/2018

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO - R\$ 10.280,00**

Código da Atividade Prestada  
**6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS**  
**01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	---	---	---	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IP.
- Esta NFS-e não gera crédito.

57  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59
<b>Nome:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta de débito:</b>	1532 / 003 / 00003028-7

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10499.27443 48000.100049 00000.000125 3 79140001028000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Código do Banco:</b>	104
<b>Código do ISPB:</b>	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	BEMIND TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	BEMIND TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.770.655/0001-00
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MA
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59

<b>Data do Vencimento:</b>	08/06/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	06/06/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	10.280,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	10.280,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	10.280,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	NFS E 2019 000885

<b>Data/hora da operação:</b>	06/06/2019 11:15:49
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	057260357
<b>Chave de segurança:</b>	9XNSPZA6W538HW45

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 58  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS

**CAIXA**

104-0

10499.27443 48000.100049 00000.000125 3 79140001028000

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 08/06/2019
Beneficiário: BEMINO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA				CPF/CNPJ 010.770.655/0001-00	Agência/Código do Cedente 4759/927444
Data do Documento 13/05/2019	Nº do Documento 01	Espécie DS	Aceite S	Data de Processamento 13/05/2019	Nosso Número 140000000000000001-4
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 10.280,00
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MA RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170, RUA CARLOS PINHEIRO CHAGA-RESSACA/CONTAGEM SACADOR/AVALISTA:					17.359.415/0001-59 MG 32113-160

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

59  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

## À diretoria

**Projeto:** App Transformar Contagem  
**Documento elaborado por:** Rui Belfort  
**Em:** 23/01/2019

O presente documento tem por objetivo descrever a proposta de disponibilização do **App Transformar Contagem**.

Nesta proposta encontra-se descrita a abordagem da **Bemind** para a condução dos trabalhos, apresentando as disposições gerais dos serviços a serem prestados.

O conteúdo desta proposta poderá sofrer alterações até a data da efetiva contratação, com o objetivo de melhor refletir as características dos serviços a serem prestados.

Quando o cliente considerar oportuna a contratação, esta proposta constará como anexo do contrato correspondente.

(2)

b

g

bemind.com.br  
1.65  
RUI BELFORT  
LARISSA

Esta proposta trata do licenciamento do App Transformar Contagem que conecta ONGs e Voluntários, para potencializar o voluntariado no âmbito do Município. Esse aplicativo será IOS e Android e seguirá o escopo do Transforma Recife, em sua configuração atual (janeiro / 2019). Também está contemplada hospedagem e manutenção corretiva na vigência do contrato (12 meses), assim como pacote para transição de operador, ao final da vigência.

**App IOS Transformar Contagem**  
**App Android Transformar Contagem**  
**Manutenção corretiva**  
**Hospedagem**  
**Transição**

O projeto será desenhado e desenvolvido, seguindo a linha do tempo descrita abaixo, de maneira preliminar, a ser ajustada em cada etapa de trabalho. Entregas intermediárias serão realizadas nas fases:

**Semana 1:** Aprovação da proposta  
**Semana 2:** Início da customização  
**Semana 6:** Início do QA  
**Semana 8:** Início da publicação  
**Semana 10:** Início do período de suporte

O sistema de administração será desenvolvido em Ruby on Rails, CSS3, HTML5 e JavaScript e rodará na web, podendo ser acessado através das versões mais atuais dos browsers Internet Explorer, Firefox, Chrome e Safari.

O aplicativo (caso aplicável) móvel será desenvolvido em React Native, gerando builds para as versões mais atualizadas de IOS e Android (1 versão de resolução). O banco de dados será desenvolvido em PostgreSQL, banco de dados objeto-relacional.

Esta proposta não contempla



- Alterações de escopo de trabalho no curso do projeto.
- Mudanças nas entregas, após a aprovação.
- Produção e compra de imagens e outros.
- Publicidade em redes sociais.
- Mais de 3 versões de layout.
- Suporte a consumidor

Esses serviços poderão ser contratados a qualquer momento mediante novo acordo comercial.

Customização App iOS e Android	preço total	R\$ 20.000,00
Manutenção corretiva (20h)	por mês	R\$ 2.880,00
Hospedagem (SSL)	por mês	R\$ 1.200,00
Transição de operador (40h)	preço total	R\$ 4.800,00

- Mais horas poderão ser contratadas para cada etapa, na necessidade de expansão do escopo de trabalho. O preço da hora adicional é R\$ 120,00 reais.
- Forma de pagamento: **Customização App iOS e Android em 4x (parcelas mensais) Manutenção e Hospedagem, mensalmente, até o 5o. útil do mês posterior à prestação do serviço.**
- O valor da manutenção e hospedagem será atualizado anualmente, com base no IGP-M, ou índice que melhor representar a variação da economia
- A Bemind Tecnologia poderá iniciar os trabalhos 7 dias após a aprovação desta proposta comercial.
- O CLIENTE deverá eleger um gestor do contrato. Este gestor será o ponto focal da Bemind Tecnologia para os serviços sendo prestados.
- O CLIENTE fornecerá, em tempo hábil, todo e qualquer hardware, software ou ferramentas necessárias para a

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
 INST. ESPÍRITA  
 LAR MARCOS

execução dos serviços. Qualquer dificuldade neste sentido deverá ser comunicada imediatamente ao gestor do contrato do CLIENTE para as devidas providências. Nenhum software fornecido deverá ser reproduzido por profissionais da Bemind Tecnologia sem prévia autorização por parte do gestor do contrato.

- O CLIENTE fornecerá, em tempo hábil, toda e qualquer documentação ou metodologia particular que se faça necessária para a execução dos serviços. Qualquer dificuldade neste sentido deverá ser comunicada imediatamente ao gestor do contrato do CLIENTE para as devidas providências. Todo o material deverá ser mantido sob sigilo por parte dos profissionais da Bemind Tecnologia.
- O CLIENTE dará acesso aos profissionais da Bemind Tecnologia nos locais que se fizerem necessários para a execução dos serviços. Qualquer dificuldade neste sentido deverá ser comunicada imediatamente ao gestor do contrato do CLIENTE para as devidas providências.
- O CLIENTE fornecerá acesso (usuário e senha) aos recursos de TI necessários à execução dos serviços. É de responsabilidade dos profissionais da Bemind Tecnologia o uso adequado desses recursos, dentro dos padrões e políticas do CLIENTE.
- Eventuais dúvidas por parte dos profissionais da Bemind Tecnologia a respeito do ambiente computacional do CLIENTE, bem como a respeito de metodologias ou procedimentos particulares, deverão ser imediatamente respondidos pelo mesmo a fim de garantir a produtividade dos serviços.
- A propriedade e autoria do projeto é regulada pela Lei do Software (LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998). O código-fonte é de propriedade mútua. O CLIENTE poderá usá-lo para dar manutenção, corrigir ou estender de forma autônoma, mas não poderá passá-lo a terceiros, envolvendo ou não comercialização.
- O CLIENTE homologará os resultados dos trabalhos entregues para que os mesmos sejam disponibilizados no ambiente de produção.
- A Bemind Tecnologia é responsável e independente para gerenciar toda a sua equipe, seja esta alocada no CLIENTE.
- Fica desde já esclarecido que a prestação de serviços, objeto do presente contrato não gera para o CLIENTE, sob hipótese

www.bemind.com.br  
 168  
 INST. ESPÍRITA  
 LAR MARC03

alguma vinculo de natureza trabalhista, previdenciária e/ou qualquer que seja entre si e os funcionários prepostos e/ou consultores da Bemind Tecnologia designados para a execução dos serviços ora contratados.

- Os encargos acima referidos são de responsabilidade total e exclusiva da Bemind Tecnologia, ficando o CLIENTE desde já isento de qualquer ônus desta natureza.
- Caso um profissional da Bemind Tecnologia seja designado de seu quadro, a Bemind Tecnologia garantirá um periodo mínimo de 10 (dez) dias uteis para transferência de conhecimento para um novo profissional substituto. Não serão cobradas do CLIENTE as horas do novo profissional quando estiver neste periodo de transferência de conhecimento.

Esta proposta, caso seja aceita, se tornará Contrato de Prestação de Serviços.

O serviço poderá ser rescindido, por qualquer das partes, independente de motivação ou indenização, a qualquer momento, mediante notificação judicial ou extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O CLIENTE deverá pagar o valor proporcional aos serviços realizados até o momento do cancelamento.

As despesas com viagens (transporte, estadia e alimentação) que venham a ser realizadas pelos profissionais da Bemind Tecnologia para atender as necessidades do CLIENTE fora do Grande Recife poderão ser providas diretamente pelo CLIENTE ou reembolsadas a Bemind Tecnologia através de Nota de Débito, desde que previamente aprovadas pelo gestor do projeto, motivador da despesa.

  
www.bemind.com.br  
INST. EQUIP. LAF 15/10



B E M I N D

As partes se comprometem, por si e por seus prepostos, associados e/ou terceiros vinculados, a manter o mais completo e absoluto sigilo e confidencialidade sobre todos os documentos

Aceitamos a referida proposta comercial dentro das condições apresentadas, assinando a mesma ou enviando este aceite ao e-mail do responsável por nosso relacionamento na Bemind.

**BEMIND TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 10.770.655/0001-00**



www.bemind.com.br

 70  
CENT. ESPÍRITA  
LARI MARCUS



Proposta Comercial

# Transformar Contagem

A/C À gestão do projeto Transformar Contagem.

## ESCOPO DA PROPOSTA

Desenvolvimento de aplicativo Apple e Android para o projeto Transformar Contagem, que visa conectar organizações sociais e voluntários da cidade, para que estabeleçam vínculos de trabalho voluntário, seguindo o modelo do aplicativo Transforma Recife.

Também está contemplada a hospedagem e manutenção desses apps, por doze meses, relativa a correção de problemas que ocorram durante operação. Serão alocadas vinte horas por mês, nesse período, para esse fim. Essas horas não são acumulativas, caso não usadas.

## VALORES DA PROPOSTA

Aplicativos Apple e Android: R\$ 48 mil

Manutenção (20h): R\$3.500 (mensal)

Hospedagem: R\$ 1.750 (mensal)

Recife, 31 de janeiro de 2019,

  
\_\_\_\_\_  
Gabriella Martins - Diretora

[www.werkbund.com.br](http://www.werkbund.com.br)

[hello@werkbund.com.br](mailto:hello@werkbund.com.br)



  
71  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

Recife, 1º de fevereiro de 2019

## PROPOSTA

### Transformar Contagem

#### Descrição:

Criação de plataforma de mobilidade para conectar organizações com atuação social e pessoas que desejam realizar trabalho voluntário.

Serão criados 2 aplicativos (iOS e Android) e uma interface de administração web, usando como referência o escopo do projeto **Transforma Recife**.

Além disso, será prestado serviço de sustentação por 12 meses, contemplando correção de problemas e atualizações necessárias à manutenção.

Essa plataforma também será hospedada por nove meses, a partir do momento em que estiverem lançados, em ambiente seguro, com backups periódicos.

#### Investimento

Plataforma (iOS, Android e Web)  
R\$ 54.826,50

Sustentação (20 horas)  
R\$ 4.230,26

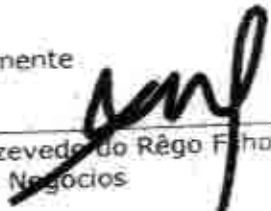
Hospedagem (com certificado de segurança)  
R\$ R\$ 2.062,89

Pagamento  
30, 60, 90 e 120 dias.

#### Prazo:

120 dias, a partir da assinatura do contrato.

Atenciosamente

  
Antonio Azevedo do Rêgo Filho  
Diretor de Negócios

[toni@pixel8.com.br](mailto:toni@pixel8.com.br)  
tel.: 55 81 3325.9389  
cel.: 55 81 99668.0087  
Pixel 8 Ltda  
Rua Padre Carapuceiro, 752, Sala 1101  
Boa Viagem, Recife - PE - CEP: 51.011-030  
Fone / Fax: 55 81 3325.938

